



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

EDITAL Nº 002 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2021 da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul/PR, nomeado pelo Decreto nº 1791 de 17 de Fevereiro de 2021, resolve:

RETIFICAR o item 1 do Edital de Abertura nº 001, PSS nº03/2021, devidamente publicado no Diário Oficial de Pirai do Sul, em 27 de setembro de 2021, Edição nº 2823.

Onde se lê:

1. QUADRO DE FUNÇÃO, VAGA E INSCRIÇÃO:

Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, mulheres com idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos e boa conduta social, conforme especificado a seguir:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÍNIMA	NÍVEL	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO	EXIGÊNCIA NO ATO DA POSSE
Mãe Social	01 + cadastro reserva	12x36	BÁSICO 02	R\$ 1.191,01	R\$ 30,00	Idade Mínima de 25 anos, sexo feminino, sanidade física e mental e boa conduta social e demais exigências contidas na Lei Municipal 1710/2009

Leia se:

1. QUADRO DE FUNÇÃO, VAGA E INSCRIÇÃO:

Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, mulheres com idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos e boa conduta social, conforme especificado a seguir:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÍNIMA	NÍVEL	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO	EXIGÊNCIA NO ATO DA POSSE
Mãe Social	01 + cadastro reserva	12x36	BÁSICO 02	R\$ 1.113,08	R\$ 30,00	Idade Mínima de 25 anos, sexo feminino, sanidade física e mental e boa conduta social e demais exigências contidas na Lei Municipal 1710/2009

Os demais itens do Edital de Abertura nº 001 permanecem inalterados.

Pirai do Sul, 25 de outubro de 2021.

CARLOS ALVES FEITOSA NETO

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº03/2021
Decreto nº 1791 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021